



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 166/2019 - Natalino Antonio da Silva - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas contratadas através de licitação para execução de obras de qualquer natureza no Município de Mogi Guaçu em admitir no mínimo 70% de mão de obra entre os moradores do município e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/08/2019
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Plenário Câmara Municipal
Status	Encaminhado para leitura

Mogi Guacu, 01 de agosto de 2019.

Vanessa Ferian